



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 131/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Rubens Pereira Júnior, ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, à Secretária de Estado de Educação do Maranhão, Exma. Sra. Jandira Dias, ao Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense-AGEMSUL, Sr. Vagtonio Brandão, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a realização de parceria para a construção de uma creche no Bairro Camaçari.

Justificativa

A presente demanda é urgente e necessária, pois muitas famílias da comunidade enfrentam dificuldades para garantir a educação de seus filhos, devido à falta de crédito e à ausência de uma unidade de ensino infantil acessível na região. Atualmente, diversos pais e mães do Bairro Camaçari não têm condições financeiras para matricularem seus filhos em escolas particulares, e a ausência de uma creche pública agrava ainda mais essa situação. A falta de crédito e de recursos impedem que essas famílias consigam alternativas para garantir a educação e o cuidado adequado de suas crianças durante o horário de trabalho.

Assim, com a construção de uma creche, essas crianças terão um espaço seguro para aprender e se desenvolver, enquanto seus responsáveis poderão trabalhar com mais tranquilidade, sem comprometer a renda familiar. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da desigualdade social, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação desde a primeira infância.

Dessa forma, reforçamos a necessidade dessa creche para o bairro e pedimos prioridade na inclusão dessa demanda no planejamento municipal. Contamos com o apoio da gestão pública para atender essa necessidade urgente da comunidade.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025.**



Aurélio Gomes da Silva

Aurélio Gomes - PT

Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.